



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
 VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Recebido em 02/05/2017

JUAREZ ARAÚJO, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2017, de 19 de abril de 2017, de autoria dos Vereadores Juarez Araújo, Arildo Batista, Luís Flávio (Flavinho), Aderbal Sodré, Paulinho dos Condutores, Fernando da Ótica Original e Paulinho do Esporte, que "Dispõe sobre a implantação de redutores de velocidade nas proximidades de escolas, hospitais, unidades de saúde, shoppings, mercados e outros locais", vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
 JUAREZ ARAÚJO
 Vereador - PSD

[Handwritten signature]
 Arildo Batista
 Vereador PT

Paulinho do Esporte
 Vereador
 Tel. (12) 3955-2211

Luis Flavio Dias
 Vereador PT

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Flavinho
 da Lei
 03.05.17
 Lucimar Ponciano Luiz
 Presidente